



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 160, de 23 de MARÇO de 2020

**SUSPENSÃO TEMPORARIA DE
ATENDIMENTO AO PUBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, inciso I, com as devidas alterações,

Considerando a necessidade de dar efetividade as medidas de saúde ao combate à pandemia CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme Decreto Municipal de nº. 5.166, de 21 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica suspenso pelo prazo de 30 (trinta) dias a entrada e permanência de público e imprensa, nas dependências da Câmara Municipal de Monte Belo/MG, bem como nas reuniões Ordinárias e Extraordinárias, podendo o prazo ser prorrogado por igual período:

Art. 2º O atendimento ao público será através de via telefone, sendo eles 3573-1377 ou 3573-1012, das 12h às 18h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 23 de março de 2020.


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020

